

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 382024

Código de validação: A0B4C76D92 (relativo ao Processo 287852024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam Interessado: MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 11752024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA para ministrar o curso "APLICAÇÃO PRÁTICA DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CNJ. RESOLUÇÃO Nº 492/2023", na modalidade semipresencial, no período de 03 a 21 de junho de 2024, com carga horária de 6 (seis) horas-aula na forma PRESENCIAL, referente aos dias 19/06 (2h/a), 20/06 (2h/a) e 21/06 (2h/); e 5 (cinco) horas-aula em EAD de forma ASSÍNCRONA, com o valor total de e R\$ R\$ 2.971,00 (dois mil, novecentos e setenta e um reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 594,20 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO Sistema de controle orçamentário Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 25 de abril de 2024.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO Matrícula 20065





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/04/2024 11:40 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

